

Projeto de Lei
003/97

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Ofício N.º 0019/97

Em, 01 de abril 1997.

Senhor Presidente,

Venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetido a discussão e aprovação por este Poder Legislativo, o anexo do Projeto de Lei n.º 003/97, que trata da criação de um Departamento de Vigilância Sanitária de Saúde deste Município.

O Departamento em tela, visa planejar e executar as ações de Vigilância Sanitária no âmbito do Município de acordo com as recomendações do 6.º Núcleo Regional de Saúde do Estado da Paraíba.

Encareço a V. Excia., que o presente Projeto de Lei seja aprovado, para que possamos dar continuidade as ações de saúde do nosso Município.

Aproveito o ensejo para antecipadamente agradecer a V. Excia., pelas providências que serão adotadas, agradecimentos estes que são também extensivos aos valorosos Vereadores que compõem esta Augusta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de São José do Bonfim

1.ª Votação - Aprovado Em 08/04/97

Presidente Manoel Diniz Lima

Abesmário Ramos da Silva

Abesmário Ramos da Silva
PREFEITO

Ex.mo. Sr.

MANOEL DINIZ LIMA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL "CASA MARINA SAMPAIO"

NESTA/

Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB

Aprovado — Em 2ª Votação

Em 04/04/97 às 9:20 horas

Manoel Diniz Lima
— Presidente